



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 273/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A sua Excelência o Senhor
Vereador Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT

Assunto: **Solicitação referente aos trilhos da Ferrogrão e o terminal ferroviário e porto seco.**

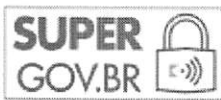
Senhor Vereador,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício nº 18/2024, de 16 de fevereiro de 2024, referente à solicitação para que os trilhos da Ferrogrão cheguem a Sorriso, com terminal Ferroviário e um porto seco.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o Ofício nº 7232/2024/CODEM/AESPI/DIR-ANTT (8132868), e anexo, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do município de Sorriso, situado no Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Substituto**, em 12/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8135792** e o código CRC **E93F1656**.



Referência: Processo nº 50000.005278/2024-27



SEI nº 8135792



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 7232/2024/CODEM/AESPI/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data de assinatura

Ao Senhor

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes

CEP 70.044-902 – Brasília/DF

aspar@transportes.gov.br

Assunto: Solicitação referente aos trilhos da ferrogrão e o terminal ferroviário e porto seco.

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.059133/2024-13.

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 207/2024/ASPAR/GM (22045212), de 29/02/2024, que versa sobre o assunto em epígrafe de interesse do Vereador Iago Mella (PODE/MT), que por meio do Ofício nº 18/2024 (22045213), de 16/02/2024, que solicita que os trilhos da Ferrogrão cheguem a Sorriso, com terminal Ferroviário e um porto seco.
2. A título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, envio o DESPACHO CÓPIA SUCON (22053521), elaborado pela Superintendência de Concessão da Infraestrutura.
3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone desta Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 08/03/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22053527** e o código CRC **637ED6E1**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

SUCON

DESPACHO

Processo nº: 50500.357098/2023-14

Destinatário: COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

Assunto: Requer que os trilhos da Ferrogrão cheguem a Sorriso com terminal ferroviário e um porto seco.

Data: na data da assinatura eletrônica

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do DESPACHO CODEM (SEI nº 20457175), por meio do qual encaminha para análise técnica da SUCON, o Ofício nº 2274/2023/ASPAR/GM ([20409071](#)), de 22/11/2023 do Ministério dos Transportes, que encaminha pleito do Vereadores Wanderley Paulo (PP/MT) e outros, Requerimento nº 286/2023 ([20409080](#)), de 04/10/2023, que solicita que os trilhos da Ferrogrão cheguem ao município de Sorriso/MT com terminal ferroviário e um porto seco pela importância logística de entroncamento rodoviário da BR-163 e BR-242.
2. Inicialmente, cumpre informar que foi realizada pela ANTT a Audiência Pública nº 14/2017 e que o período para o envio de contribuições ocorreu entre os dias 30 de outubro de 2017 e 15 de dezembro de 2017, situação em que os interessados puderam encaminhar suas demandas. Além disso, ocorreram sessões públicas presencialmente e por videoconferência nas cidades de Cuiabá/MT (em 22/11/2017), Belém/PA (em 27/11/2017), Sinop/MT (08/12/2017), Brasília/DF (em 12/12/2017), Itaituba/PA (em 10/09/2019) e Novo Progresso/PA (em 11/09/2019).
3. Cabe destacar que no supracitado período destinado às colaborações, foram recebidas um total de 154 (cento e cinquenta e quatro) contribuições que foram consolidadas e analisadas pela equipe técnica da ANTT. Dessa forma, as manifestações orais e a respectiva análise estão dispostas no Relatório Final da Audiência Pública com o devido tratamento, considerando o disposto na Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
4. Informa-se que o processo foi protocolado no TCU, porém, em 15/03/2021, por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal (STF), houve deferimento da liminar para suspensão da eficácia da Lei 13.452/2017, resultante da conversão da Medida Provisória 758/2016, bem assim dos processos relacionados à Ferrogrão. Em 31/05/2023, no âmbito da referida ADI, o Ministro Relator Alexandre de Moraes manteve a suspensão da eficácia da Lei 13.452/2017, porém autorizou a retomada da análise dos estudos e processos administrativos do projeto em tela.
5. Dessa forma, esta ANTT, atualmente, aguarda o encaminhamento de diretrizes por parte do Ministério dos Transportes para dar prosseguimento ao processo de licitação.

6. No que se refere ao pleito em questão, a solicitação para que os trilhos da Ferrogrão cheguem ao município de Sorriso/MT com terminal ferroviário e um porto seco, sugere-se o encaminhamento dessa demanda para o formulador de políticas pública, o Ministério dos Transportes.

7. Por fim, todas as informações e os documentos sobre o projeto estão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br – Assuntos – Ferrovias – Novos Projetos Ferroviários – Ferrogrão – EF-170, ou por meio do link a seguir: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/novos-projetos-ferroviarios/ferrograo-ef-170>.

8. Sendo as informações de que dispomos no momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcelo Cardoso Fonseca

Superintendente de Concessão da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA**, Superintendente, em 30/11/2023, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20562060** e o código CRC **BFFE83B7**.